

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/8/2022*

Às 14h4min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Ana Paula Siqueira e o deputado André Quintão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Usina Siderúrgica de Minas Gerais – Usiminas (2/7/2022); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (4/8/2022); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (4/8/2022) e da Vale S.A. (11/8/2022). Comunica, ainda, o recebimento de ofício conjunto das comissões atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, no Município de Esmeraldas, e de *e-mails* recebidos por meio do Fale com as Comissões, do Cb. PM Maurício de Souza Ramos. A presidenta comunica que avocou para si a relatoria do Requerimento em Comissão nº 13.099/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os Requerimentos nºs 13.051 a 13.062/2022. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.098/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a situação estrutural da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, esclarecendo-se se ela está adequada e atende aos padrões básicos e necessários para o cumprimento de pena pelos indivíduos privados de liberdade, especialmente no que se refere às condições elétricas e hidráulicas, de prevenção contra incêndio e pânico, de fornecimento de água, de segurança, de salubridade, de ventilação, de manutenção dos alojamentos e demais ambientes; e sobre previsão de obras, esclarecendo-se quais, a curto e médio prazo, para o complexo;

nº 13.099/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas ao planejamento e à adoção de estratégias organizacionais, a curto e médio prazos, para viabilizar uma nova conformação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, que propicie o não recebimento de novos detentos e a transferência dos indivíduos em cumprimento de pena no presídio para outras unidades, considerando-se a demanda social pelo esvaziamento gradativo e pela desativação do complexo, com a conseqüente implantação de instituição de ensino no local;

nº 13.100/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de providências para proceder aos estudos para o tombamento estadual do complexo da Penitenciária José Maria Alkimim, no Município de Ribeirão das Neves;

nº 13.101/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para formalização, no âmbito de suas atribuições e em conjunto com as demais secretarias de Estado competentes, de instrumento normativo que ateste a aprovação do processo de desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, firmando-se a data para suspensão da entrada de novos detentos na unidade, o prazo final do processo de desativação e esvaziamento da unidade e a definição do processo para redução do atual contingente de detentos na unidade, em que se priorize a adoção de diferentes procedimentos

jurídicos (como liberação daqueles que já cumpriram o prazo de pena, progressão de penas e outros) até zerar a população de internos, e não as transferências para outras unidades prisionais; para que, nos casos de necessidade de transferências para outras unidades prisionais, sejam ouvidos os familiares dos detentos ou seus representantes na intenção de encurtar distâncias e despesas para os familiares; e para que os direitos dos trabalhadores, concursados ou designados, sejam respeitados para a realocação gradual em outras unidades prisionais;

nº 13.102/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para constituir e coordenar comissão para estudo, elaboração e monitoramento dos processos e das decisões referentes à desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, com a consequente implantação de projetos e iniciativas nas áreas educacional, cultural e ambiental no âmbito do mencionado complexo, garantindo-se a participação de representantes das Secretarias de Estado de Governo, de Planejamento e Gestão e de Educação, da sociedade civil organizada, a exemplo de movimentos e entidades sociais locais e de familiares dos detentos da unidade, do Tribunal de Justiça, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho da Comunidade, do Sindicato dos Policiais Penais de Minas Gerais e de universidades interessadas, como a UFMG e a Uemg;

nº 13.113/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja analisada a viabilidade de assegurar o direito à assessoria técnica independente – ATI – aos povos e comunidades tradicionais atingidas por grandes empreendimentos, como no caso da construção do Rodoanel Metropolitano;

nº 13.133/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Daniel Pereira da Silva pelo relevante trabalho realizado na escolta dessa deputada e na garantia dos trabalhos parlamentares, bem como na salvaguarda da democracia no Estado;

nº 13.134/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Neylon Valente Silva pelo relevante trabalho realizado na escolta dessa deputada e na garantia dos trabalhos parlamentares, bem como na salvaguarda da democracia no Estado;

nº 13.135/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Polícia Legislativa de Minas Gerais pela relevante atuação e garantia da segurança dos trabalhos parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado e a consequente garantia da democracia;

nº 13.136/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita à Penitenciária Maria José Alkimin, no Município de Ribeirão das Neves, para verificar as condições estruturais e a observância aos padrões básicos e necessários para o cumprimento de pena dos indivíduos privados de liberdade, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.137/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, no Município de Belo Horizonte, para verificar as atuais condições do local em observância ao direito humano à saúde, após incêndio supostamente motivado por ausência de manutenção em aparelhos da unidade hospitalar;

nº 13.144/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais, à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado do relatório da visita técnica realizada pela comissão à Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaliere – e à Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires –, com vistas a que adotem, no âmbito das suas atribuições, as

medidas necessárias para a mitigação dos problemas e para o atendimento das demandas apresentadas, tanto pelas pessoas em cumprimento de pena quanto pelos gestores dos estabelecimentos prisionais.

Em seguida, é aprovado o relatório da visita, realizada em 11/5/2022, às Penitenciárias José Edson Cavaliere e Professor Ariosvaldo Campos Pires, no Município de Juiz de Fora, para verificar as condições carcerárias e apurar possíveis violações de direitos humanos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.

* – Republicado em 27/8/2022, nas págs. 41 a 43, em virtude de incorreções verificadas na edição de 25/8/2022, nas págs. 2 a 6.